



SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| DECRETO Nº 159/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022 | 1 |
| DECRETO Nº 160/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022 | 1 |
| DECRETO Nº 161/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022 | 2 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 159/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à aquisição de material de consumo (grama), para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de material de consumo (grama), para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

1.508,00 (Um mil e Quinhentos e Oito Reais), em favor da empresa: BELA CASA VERDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.179.154/0001-07, com sede na R 07 DE SETEMBRO, ESQ. C/ VOLUNTARIOS DA PATRIA, nº 398, QUADRA 28 LOTE 12, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77.600-000 conforme o processo administrativo 519/2022, de 06 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 160/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente aquisição de materiais de consumo/consumo, para a realização de pequenos reparos no Estádio de Futebol José Alberto de Araújo Brito e no Ginásio de Esportes Domingos Lopes da Silva, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, referente aquisição de materiais de consumo/consumo, para a realização



de pequenos reparos no Estádio de Futebol José Alberto de Araújo Brito e no Ginásio de Esportes Domingos Lopes da Silva, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 9.724,25 (nove mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), em favor da Empresa: ROSIVAN MONTELO DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF 24.873.042/0001-03, com sede a Avenida Moisés Cruz, nº 200, Quadra 20, Lote 02, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 528/2022, de 06 dias do mês de junho de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de prestação de serviços de organização de arbitragem para jogos de futebol de campo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), em favor da empresa: DANILO MARTINS DE SOUSA 03475132125, inscrita no CNPJ 45.700.699/0001-30, com sede na 10 R TAQUATINGA, nº 11, SETOR BELA VISTA, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 482/2022, de 27 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 161/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente prestação de serviços de organização e arbitragem para jogos de futebol de campo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido